

- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores: **NECY BARBOSA LIMA**, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal **efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Secretária; **ISABELLA LANNAY COSTA GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 605.581.793-47, Chefe de seção comissionada** da Secretaria de Administração para a função de Membro de Equipe de Apoio; à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, aos 02 de janeiro de 2020

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: 967cadf45f0058a7024513278313af57

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0002/2019.

PORTARIA Nº 3001.0201 - 0002/2019.

Dispõe sobre a designação da Presidente e dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador/MA, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro

de 2020.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63**, Assessora do quadro de pessoal **Comissionado** da Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Designar a servidora **NECY BARBOSA LIMA**, signatária do CPF nº 850.486.073-63, técnica em Enfermagem do quadro de pessoal **efetivo** da Secretária de Saúde para constituir a Comissão de Licitação exercendo a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º - Designar o servidor **ISABELLA LANNAY COSTA GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliado na cidade de Mirador (MA), inscrito no CPF nº 605.581.793-47, Chefe de seção comissionada** da Secretaria de Administração para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador-MA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: aeb0d048ba8cae9b06471737db248060

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19101/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19101/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA RAIMUNDO NONATO ALVES QUIRINO SILVA. Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.042.719.695-7 e CPF nº 656.454.563-00, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao

Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 20/2018/CPL, do contrato originário nº 19101/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIO ANDREAZZA, Nº 940, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALVES QUIRINO SILVA, CPF Nº. 656.454.563-00. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 17504656f117f842e053cdb3023c947b*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19301/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19301/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA. Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Margarida Corrêa de Santana, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 5.719.527-4 e CPF nº 075.955.598-20, tendo como procuradora a Sra. Isabel Correa Barros portadora do CPF nº 836021353-49, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 22/2018/CPL, do contrato originário nº 19301/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso**

II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMONE MARIA COELHO VILANOVA. CONTRATADA: MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA, CPF Nº 075.955.598-20. ISABEL CORREA BARROS-PROCURADOR. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 43b0393b6e9b83d194594ccc46dfbd52*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19401/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19401/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. José Ribamar Alves de Sousa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5.006 e CPF nº 012.530.933-34, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 23/2018/CPL, do contrato originário nº 19401/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 91, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO: CONTRATADA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA. CPF Nº. 012.530.933-34. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 4aa9f320a86c3d9672c694cb9705cd73*